EMENDA DE Nº CM-069 / 2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Γ	1	7. 4	1	. 0.	, •
Hmen	กล	1\/I	α	111	cativa
	uu	TAT	Ou	111	cativa

1) Acrescentar na Secretaria Municipal Cultura – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 38, na dotação orçamentária "02.12.01.13.392.0472.2187 – Incentivo à Cultura - 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Ficha 894, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Academia Divinopolitana de Letras - ADL

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 30:

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana

JUSTIFICATIVA

A ADL é reconhecida como de utilidade pública e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 19 de outubro de 2010.

Vereador Edson Sousa Líder do PDT